



CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

## **EDITAL**

### **TRABALHOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL AO LONGO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

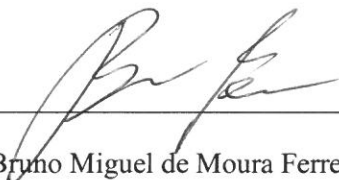
Bruno Miguel de Moura Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com posteriores alterações, torna público que:

Em cumprimento do disposto do n.º 4 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação, como medida preventiva na redução do número de incêndios florestais – venho informar que o Município de Mondim de Basto vai promover as ações de gestão de combustível ao longo da rede viária municipal, na freguesia de União de Freguesias de Campanhó e Paradança, identificada na cartografia anexa ao presente edital, que integra a rede secundária de gestão de combustível.

Estes trabalhos constam da limpeza do mato e abate de árvores, numa faixa de largura não inferior a 10 metros. Caso seja necessário realizar a desramação de árvores, a mesma feita até 50% da sua altura quando estas tenham até 8 metros; em árvores de altura superior a 8 metros a desramação será feita até 4 metros acima do solo. O material lenhoso resultante do abate das árvores será deixado no local e os proprietários deverão proceder à sua remoção no prazo máximo de 10 dias úteis. Findo este prazo o Município procederá à recolha deste material.

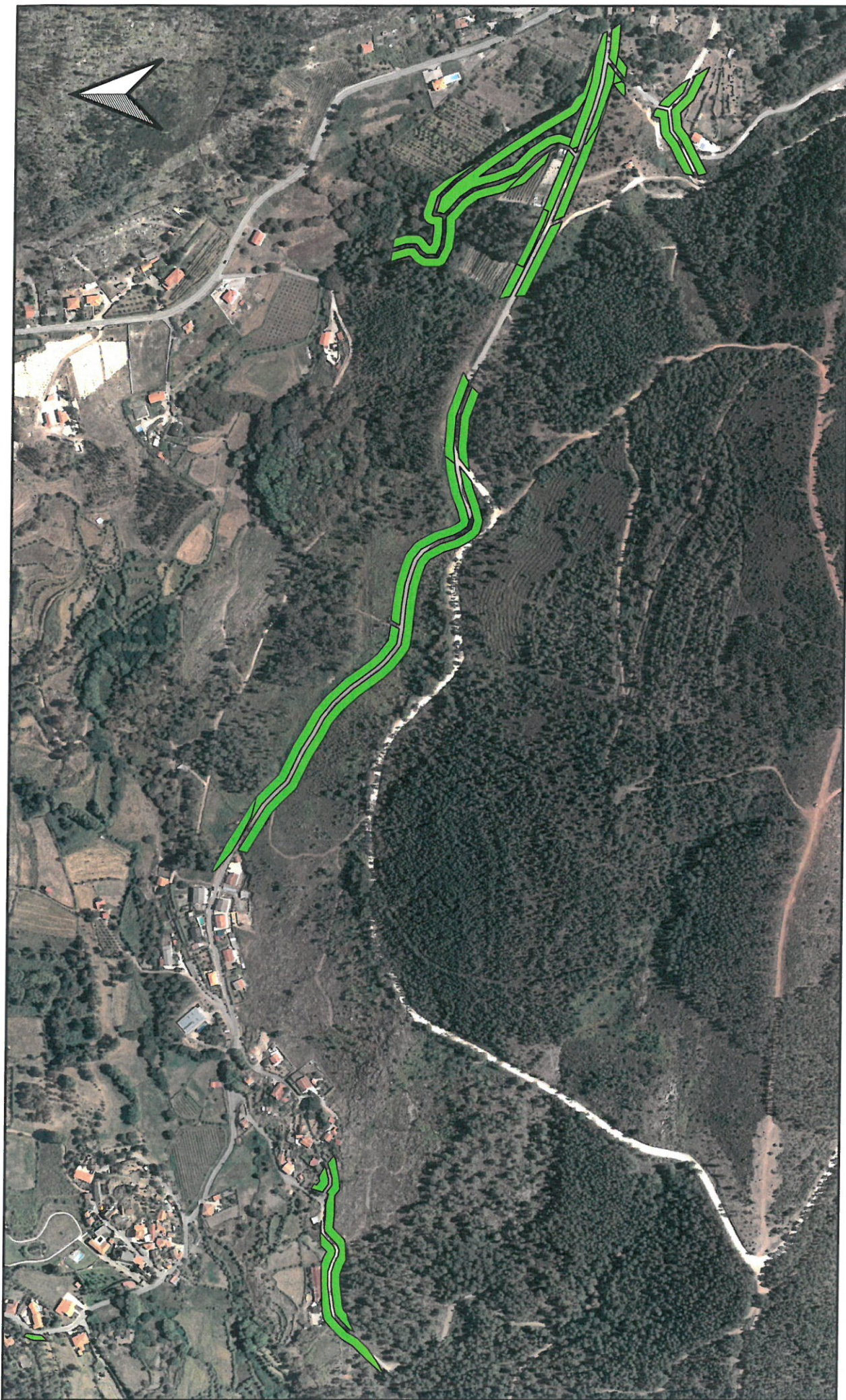
Mondim de Basto, 11 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara,




---

(Bruno Miguel de Moura Ferreira)



Legenda:

 FGC\_UFCP\_2025

Escala 1/5500

0 100 200 m





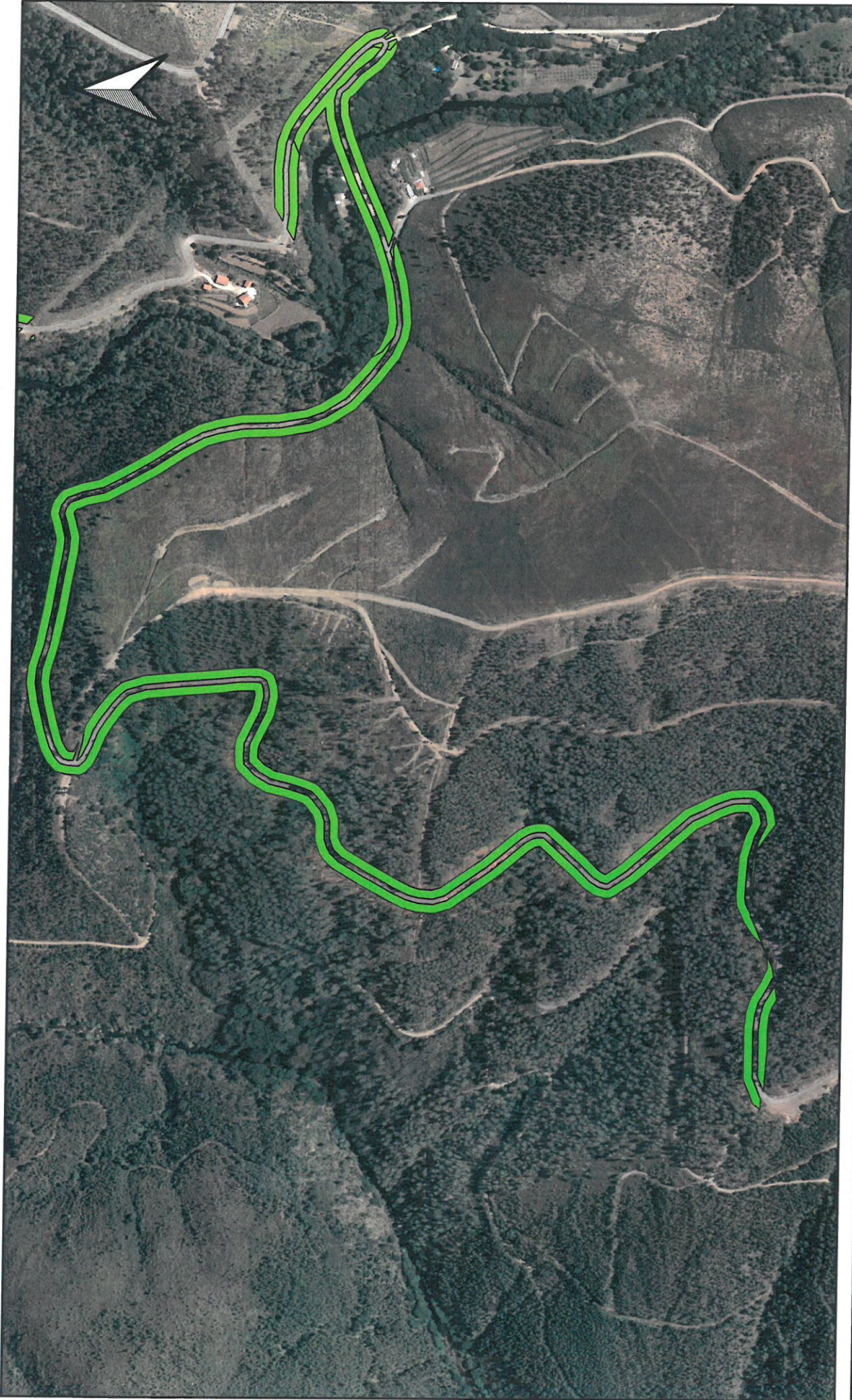
Legenda:

 FGC\_UFCP\_2025



Escala 1/5500





Legenda:

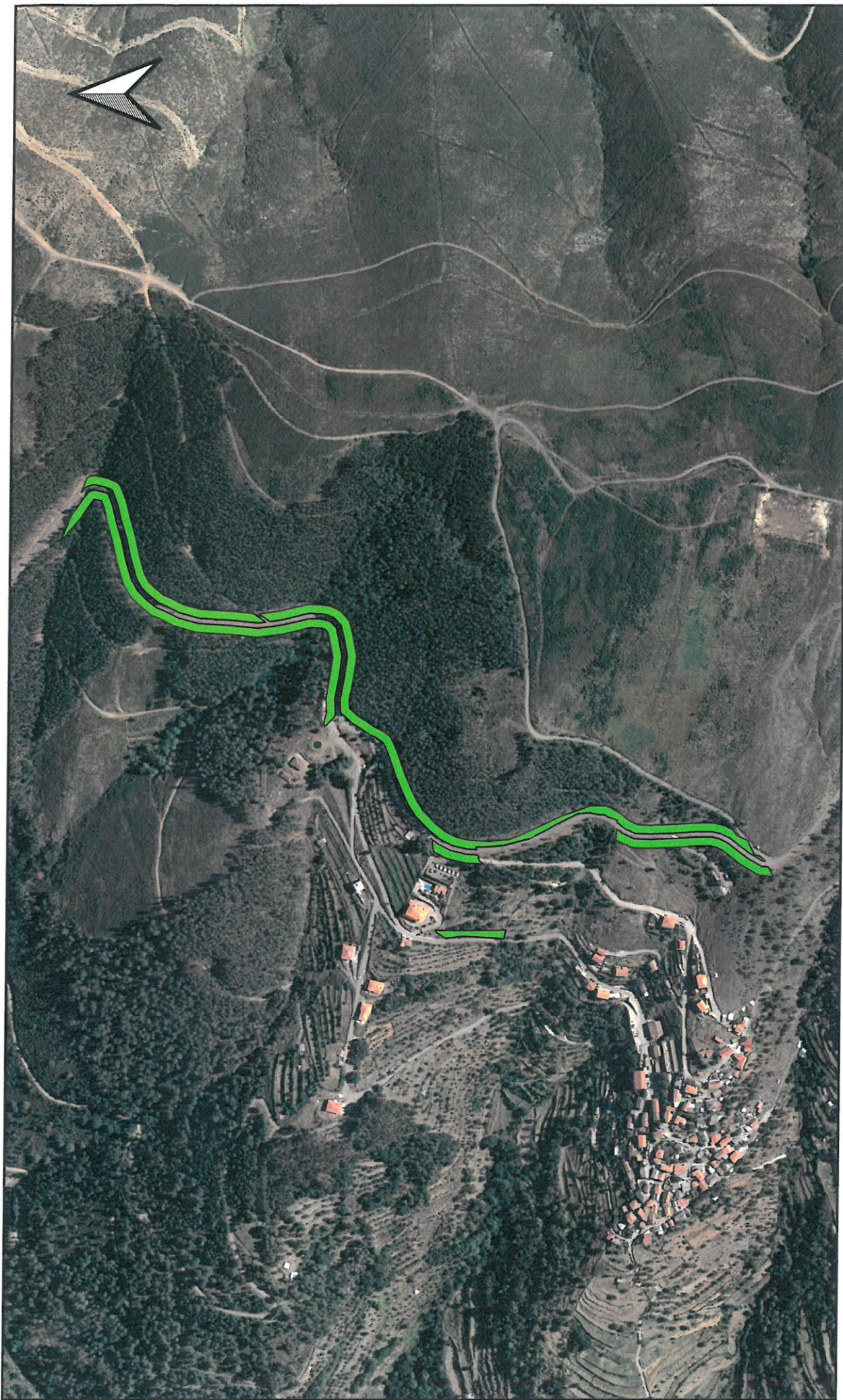
 FGC\_UFCP\_2025

Escala 1/5500

0 100 200 m



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO



Legenda:

 FGC\_UFCP\_2025



Escala 1/5500

0 100 200 m





Legenda:

 FGC\_UFCP\_2025

Escala 1/20000

0 500 1 000 m



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO